



AVISO nº 188/2021

Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Informa que:

Atendendo que os pressupostos que estiveram na origem da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa em 5 de maio de 2020, nomeadamente a declaração da situação de calamidade, deixaram de vigorar com a cessação desta situação de exceção,

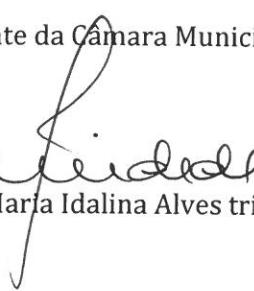
Bem como:

- A constatação que a evolução da doença no concelho de Nisa está controlada não havendo registo de situações críticas;
- A constatação que mais de 85% da população do concelho de Nisa está vacinada contra a COVID 19;
- O gradual levantamento das medidas restritivas relacionadas com a COVID 19, conforme definido na resolução do Conselho de Ministros N.º 101-A/2021 de julho.

Determina-se, em harmonia com previsto no n.º 3, do artigo 6º do decreto-lei 65/2007, na versão atual que seja desativado Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa, com efeitos imediatos.

Nisa e Paços do Concelho, 19 de outubro 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)